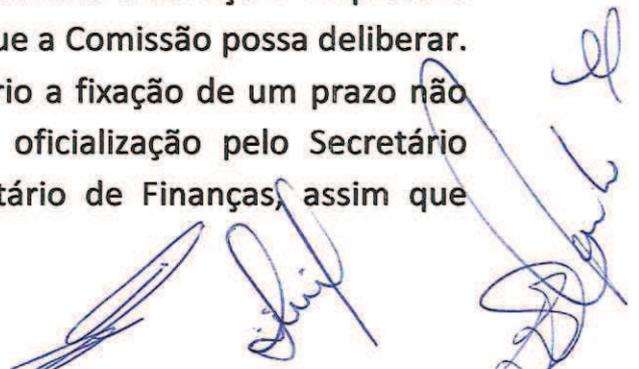
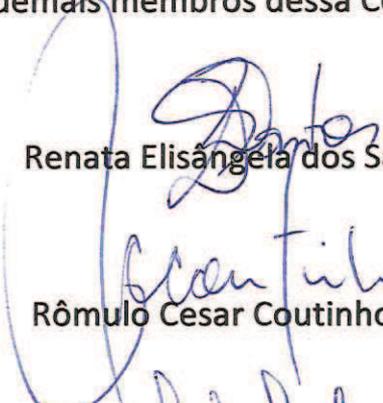


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO RECUPERA SANTA LUZIA

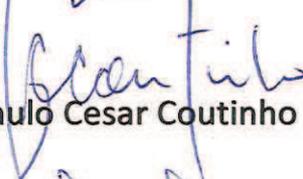
No dia 21 de fevereiro de 2018, na Sala do Secretário de Finanças do Município de Santa Luzia/MG, às 11:00 hs., reuniu-se a Comissão Especial do Plano “Recupera Santa Luzia”, designada através do Decreto Municipal nº 3.266, de 18 de dezembro de 2017, em atendimento às disposições legais contidas na Lei Complementar Nº 3.432, de 03 de novembro de 2013, para analisar, apresentar e concluir os estudos para apuração da atualização do valor mínimo para o não ajuizamento ou manutenção da tramitação das ações de execuções fiscais, valor este apurado através de Estudo Técnico realizado por Consultoria Especializada no ano de 2014. Participaram os seguintes membros: Renata Elisângela dos Santos, Rômulo Cesar Coutinho, Carlos José Orzil Costa, Júlio César Vieira da Silva, Silvina Araújo Mendes. A reunião foi aberta pela Presidente Renata Elisângela. Na presente reunião foi suscitada a questão do Trabalho que a Empresa Base Aerofoto Geometria e Projetos S/A, está realizando para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, ficando definido que a Presidente da Comissão vai enviar um Ofício à mesma solicitando esclarecimento sobre o objeto do Contrato com referência a parte tributária, para posterior apreciação e deliberação sobre o assunto. Sobre a Comunicação Interna enviada ao Sr. Márcio Gilberto, veio a resposta através da Comunicação Interna da Secretaria de Administração – Gestão de Convênios e Contratos, sem os dados solicitados para esta reunião, sendo que a referida Comunicação Interna sugere solicitar as respectivas informações à Consultoria Contratada – Grupo Libertas. Em seguida foi solicitado ao Secretário de Finanças, O Sr. Carlos Orzil (membro da Comissão), a cópia do Contrato citado, para verificação do objeto contratado, o que foi fornecido prontamente. Em análise do objeto do Contrato verificamos que o objeto é pertinente ao serviço necessário para dar suporte a esta Comissão. Pelos membros da Comissão ficou definido que a Presidente da Comissão enviará uma Comunicação Interna ao Secretário de Finanças para que o mesmo solicite o serviço à Empresa e também uma visita técnica “in loco”, para que a Comissão possa deliberar. Ainda, ficou estabelecido que será necessário a fixação de um prazo não superior a 07 dias, a contar da data da oficialização pelo Secretário responsável à Empresa. Devendo o Secretário de Finanças, assim que



receber a Comunicação da Presidente, providenciar de imediato o contato formal com a Empresa mencionada. A Presidente se comprometeu a enviar as Comunicações amanhã. Diante das diligências solicitadas concluímos que teremos que aguardar um prazo de 10 dias para marcar nova reunião. Findo o prazo assinalado, a Comissão se reunirá novamente na data de 05 de março de 2018, as 10:00 hs., no mesmo local, ressaltando que a coleta dos referidos dados são fundamentais para uma tomada de decisão por esta Comissão. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata por mim, Silvina Araújo Mendes e assinada pelos demais membros dessa Comissão.



Renata Elisângela dos Santos – Presidente



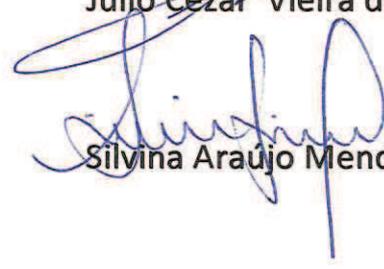
Rômulo Cesar Coutinho



Carlos José Orzil Costa



Júlio César Vieira da Silva



Silvina Araújo Mendes